



PORTARIA CRO-PE Nº 70/2025 - Mesa 18

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco – CRO-PE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 77, do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-267/2024, do Conselho Federal de Odontologia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar junta apuradora integrada pelos Cirurgiões-Dentistas Victor Hugo Rafael Ferreira CRO-PE 9637, Tayanna Cavalcante de Barros, CRO-PE 16.866 e Willyane Medeiros da Silva, CRO-PE 16.990, como Escrutinadores, para procederem ao escrutínio dos votos relativos à eleição que será realizada em 03 de outubro de 2025, para renovação da composição do corpo dirigente deste Conselho Regional.

Artigo 2º - O escrutínio dos votos será realizado em 03 de outubro de 2025, com início às 17:30h, na Delegacia regional do CRO em Garanhuns, localizada na Av Rui Barbosa, 488 – Sala 102, Ala Norte, Mezanino 01 – Heliópolis, Garanhuns – PE.

Recife, 29 de setembro de 2025.

Claudio Heliomar Vicente da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-PE